



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 006/GVº/ARQG/2025

Assunto: Solicita instalação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Capitão Silvio de Farias.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Capitão Silvio de Farias, nas proximidades do lavador do Gilmar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi motivada após escuta e demanda da população local, especialmente de moradores das imediações, que expressaram preocupação com a alta velocidade de veículos nesse trecho, onde há grande circulação de crianças indo e voltando da escola. Ressalta-se que já ocorreram acidentes no local devido à imprudência de alguns motoristas.

Importa destacar que já havia sido instalada sinalização com placa indicando a futura construção do quebra-mola, contudo, a estrutura não foi executada e a placa foi posteriormente retirada, o que gerou ainda mais insegurança para os moradores.

24/06/25
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Patricia 7984



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, solicita-se com urgência que o redutor de velocidade seja devidamente implantado, a fim de garantir maior segurança a pedestres, motoristas e principalmente às crianças que utilizam esse trajeto diariamente. Importa destacar que já havia sido instalada sinalização com placa indicando a futura construção do quebra-mola, contudo, a estrutura não foi executada e a placa foi posteriormente retirada, o que gerou ainda mais insegurança para os moradores.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 23 de junho 2025.


ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES
Vereadora